

PROCESSO Nº23078.004391\09.45

INTERESSADO: PAULO REGIS FERREIRA DA SILVA

PROCEDÊNCIA: FACULDADE DE AGRONOMIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO, CONVITE PARA RENOVAÇÃO COMO DOCENTE CONVIDADO

RELATO:

1. O VICE-DIRETOR, no exercício da Direção – Prof. Carlos Alberto Bissani – mediante ofício nº022\2009-GD, solicita a renovação da indicação do Prof. Paulo Regis Ferreira daSilva, como Docente Convidado; (doc. Acostado àsfls. 01 dos autos)
2. Foi juntada a Ata do Conselho da Unidade de nº119, da sessão do dia 29.01.2009, doc. Fls. 04, onde nas linhas 67 usque 70 há menção da Renovação do Professor Paulo Regis Ferreira da Silva, como Docente Convidado para atuar junto ao Departamento de Plantas de Lavoura, para o período de 06.03.2009 a 05.03,2011, sendo na ocasião aprovado da mesma forma o PLANO DE TRABALHO do referido professor; o documento está devidamente autenticado pelo Prof. Pedro Alberto Selbach, como Presidente\Diretor e pela servidora Ana Cláudia Fagundes, como Secretária;
3. Juntada, da mesma forma, às fls. 06 dos autos a ata nº10\08 de Departamento de Plantas de Lavoura, documento datado de 08.10.2008, constando no item 3 do mesmo que a Comissão de Avaliação designada pelo Departamento em 10.09.2008, formada pelos Professores Aldo Merotto Júnior, Marcelo Teixeira Pacheco e Ribas Antonio Vidal, sob a coordenação do primeiro emitiu parecer favorável a dita renovação por um período de 24 meses medeando entre 09\03\2009 a 05\03\2011; documento devidamente autenticado pela prof. Carla Andréa Delatorre, Coordenadora da Reunião e pela servidora técnica administrativa – Secretária – Maria Alice Weber;
4. Às fls. 08 e 09, consta devidamente autenticado pelos subscritores Professores Aldo Merotto Jr., Prof. Marcelo Teixeira Pacheco e Prof. Ribas Antônio Vidal, membros daComissão de Avaliação, o Parecer que conclui verbum ad verbum que: “é com satisfação que reforçamos nosso entendimento que o Dr. Paulo Régis Ferreira da Silva cumpriu plenamente as metas propostas para o períod ...devendo continuar a contribuir e muito, como Colaborador Convidado do Departamento de Plantas de Lavoura para um novo período de 24 meses;
5. Acostado aos autos, às fls. 10, encontra-se missiva subscrita pelo interessado Prof. Paulo Regis manifestando interesse na renovação da condição de Colaborador Convidado junto ao Departamento..devidamente subscrita e autenticada pelo mesmo;
6. Foi juntado o PLANO DE TRABALHO como Colaborador Convidado encontrando-se às fls. 11 usque 15;
7. Juntado da mesma forma RELATÓRIO TÉCNICO DO COLABORADOR CONVIDADO, fls. 16 usque 31;
8. Foi anexado aos autos ofício nº 035\08\PPGFito – cujo signatário Prof. Paulo Vitor Dutra de Souza, aprecia a produtividade do interessado atribuindo-lhe um conceito MUITO BOM – doc. De fls. 32;
9. A COMISSÃO DE PESQUISA da Unidade, em documento autenticado pelo seu Coordenador Prof. Julio Otávio Jardim Barcellos, em face do projeto apresentado,

- manifesta mediante ad referendum a sua concordância com o solicitado para a data apazada e referida nos item supra;
10. JUNTADA ata do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA – ATA 225\08 – devidamente autenticada pela Prof. Luiza Rodrigues Radaelli – Coordenadora Substituta e demais presentes – constando no item 06 – aprovação o parecer emitido pelas Professoras Carla Andrea Delatorre e Luiza Rodrigues Redaelli no sentido da renovação do Prof. Paulo Regis Ferreira da Silva, para atuar como Colaborador Convidado, no ensino de pós-graduação e na orientação de mestrado e doutorado, no período que se inicia em 06.03.2009; doc. De fls. 41 dos autos;
  11. Nas fls. 42, foi juntado o Termo de Aceitação do Docente Convidado devidamente assinado pelo interessado e datado de 16.02.2009;
  12. Foi juntado às fls. 43 e seguintes o Projeto de Pesquisa usque fls. 153;
  13. Em face da existência de interesse da Graduação o processo, conforme despacho de fls. 154 é enviado a Câmara de Graduação em 17\03\2008;
  14. Junta-se aos autos o PARECER nº 21\2009 exarado pela Câmara de Pesquisa, com data de 11.03.2009, no sentido da homologação do parecer da Comissão de Pesquisa da Unidade, na qualidade de atuação como Docente Convidado, devidamente autenticado por Luiz Fernando Martins KRUEL – PRESIDENTE;

#### VISTOS OS AUTOS – DO PARECER

O PROCEDIMENTO, CONFORME RELATO, ACHA-SE ADSTRITO AO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NOTADAMENTE A DECISÃO nº 372\2007 DO CONSUN DATADA DE 03.12.2007, ASSIM SUBSUMIDO AO IMPERATIVO DE SEUS ARTIGOS, SOU DO PARECER QUE, JUNTADA A ATA, EM ATENÇÃO AO ÍTEM 9 DO RELATO SUPRA, POIS FOI AD REFERENDUM DE PLENÁRIO, DA COMISSÃO DE PESQUISA QUE HOMOLOGA ÀQUELE AD REFERENDUM, SOU DO PARECER PELA CONCESSÃO PELO PERÍODO PLEITEADO E NOS TERMOS DO SOLICITADO AO DOCENTE CONVIDADO, DR. PAULO REGIS FERREIRA DA SILVA. JUNTADA A ATA DE HOMOLOGAÇÃO REFERIDA APLICA-SE O EFEITO EX-TUNC DESTE DECISUM, SE APROVADO APÓS SEU RELATO PELO PLENÁRIO DA CANGRAD. SALA DE REUNIÕES. PROF. SÉRGIO BORJA – REPRESENTANTE DO DIREITO.